

Credenciamento nº 75-2019-08-09

Esclarecimentos 03

Pergunta 01) 1ª Dúvida: Atestado de Capacitação Técnica.

É necessário informar a quantidade de serviços prestados no “Atestado de Capacitação Técnica”? Qual campo deve ser utilizado para este preenchimento?

Resposta 01) Sim, o Anexo XI é apenas um modelo que poderá ser adaptado com a informação.

Pergunta 02) Este entendimento está correto quanto o termo “prazo”? Se o contrato incluso no “Atestado de Capacitação Técnica” ainda estiver vigente com o contratante, o Prazo final pode ser incluso com a palavra “Vigente”?

Resposta 02) O emissor irá preencher com a data de assinatura do contrato até a data final do mesmo, mas se ainda estiver vigente, informará "até a presente data", sendo que a data de emissão do Atestado será considerada a data final.

Pergunta 03) 2ª Dúvida: Balanço e Demonstrações de Resultado

No item 6.2.2.9 é solicitado o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social. Quanto ao balanço e demonstrações de resultados, o documento pode ser o modelo emitido por nossa contabilidade ou deve ser o livro geral registrado na Junta Comercial de São Paulo?

Resposta 03) Seguir a recomendação da Legislação vigente, conforme item 6.2.2.9.